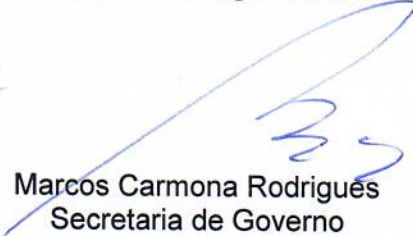



1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA INSTITUIÇÃO DE  
2 REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NOMEADA PELO DECRETO Nº  
3 890/2021. Às quatorze horas e dez minutos, do dia seis de maio do ano de dois mil e  
4 vinte e um, reuniu-se o Grupo de Trabalho - GT, na sala de reuniões da Maringá  
5 Previdência com a presença de Cinthia Soares Amboni, Marcos Carmona Rodrigues,  
6 Wenderson Pino Perez, Jean Carlos Marques Silva, Adriano Correia da Silva, Leonardo  
7 Mesacasa e Priscila Guedes da Luz para apresentação dos membros do GT e  
8 orientações gerais sobre a finalidade do trabalho. Ficou definido que na próxima reunião  
9 será elaborado um cronograma e a Secretaria de Gestão de Pessoas irá disponibilizar  
10 uma servidora para dar suporte ao GT na organização das reuniões. Após, Cinthia fez  
11 uma explanação geral sobre o Regime de Previdência Complementar - RPC, e acessou o  
12 site da Secretaria de Previdência, demonstrando o material disponível para estudo e  
13 pesquisa, e leu um trecho do Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos,  
14 que orienta sobre as alternativas e os procedimentos recomendáveis para a instituição do  
15 RPC e sobre o processo de seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar  
16 – EFPC que realizará a gestão do plano de previdência complementar. Ficou acordado  
17 que todos farão uma leitura do Guia até a próxima reunião agendada para o dia 20 de  
18 maio de 2021, às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria de Fazenda. Nada mais  
19 havendo a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos, lavrando-se a  
20 presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada.




Cinthia Soares Amboni  
Maringá Previdência




Marcos Carmona Rodrigues  
Secretaria de Governo




Wenderson Pino Perez  
Secretaria de Gestão de  
Pessoas



Jean Carlos Marques Silva  
Procuradoria Geral



Adriano Correia da Silva  
Secretaria de Fazenda



Leonardo Mesacasa  
Câmara Municipal

Priscila Guedes da Luz  
SISMMAR